

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Ao responsável ARLEI INÁCIO DE ALMEIDA.

REF.: SEQUENCIA LIVRO DE PROTOCOLO RTD E RCPJ

Prezado(a) REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDICÕES E TUTELAS de SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS,

SOFTWIKI SUPORTE TECNOLOGICO LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 18.780.618/0001-87, com sede na Av Rio Verde, QD 97, LT 4-4 A, e-business, Sala 2012, Vila São Tomaz - SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS, no CEP de nº 74915-450, neste ato representada por seu Sócio Administrador, RODRIGO MOREIRA DA SILVA MOURA.

Declaramos para os devidos fins que Inicialmente, o **Livro de Protocolo** continha tanto protocolos de **RTD** quanto de **RCPJ**. Ao atender à determinação de separar os livros de protocolos, foi realizado o procedimento de: A) manter a sequência do livro de protocolos de **RTD**; e B) criar o livro de protocolos de **RCPJ**, iniciando a numeração a partir do número 1. Nesse sentido, é correto afirmar que em algum momento, seja no presente iminente ou no futuro, poderão existir números de protocolos no livro de protocolos de **RCPJ** recém-criado que se repetirão com os já existentes na base de dados.

Com o objetivo de evitar a repetição dos números de protocolo, adotamos a medida de criar uma variável à frente do número para distingui-la daquela. Essa medida também será aplicada em relação às imagens a serem digitalizadas e salvas, impedindo assim a repetição.

Sem mais, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Aparecida de Goiânia/GO, 05 de março de 2024.